



RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA ERRATA AO CONTRATO Nº196/2024. P.E
Nº007/2024 PROC. ADM. 1234/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA ERRATA

Na publicação do DOM (Diário Oficial do Município) na data do dia 05 de Agosto de 2025, Edição. 3639 Pag.02. Foi Publicado a ERRATA referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024 Proc. Admin. nº 1234/2024, com referência de Data. ONDE SE LÊ: "Publicação no Diário Oficial do Município no dia 24 de Agosto de 2024", **RETIFICA-SE** para: "Publicação no Diário Oficial do Município no dia 20 de Agosto de 2024".

Chapadina-MA, 23 de Março de 2026

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 5587-2d6da18be4fd530e0595207e5ee735ae8e6705ad

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX 016/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5201/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICO** a contratação da empresa BOBBY SOLUCOES EDUCATIVAS, CNPJ: 23.488.942/0001-66, localizada na Quadra QS 1, Rua 210, s/n, Bairro Areal (Águas Claras), CEP 71950-770, Salas 1030 e 1031, Edifício Connect Towers, na cidade de Brasília/DF, de acordo com a lei nº 14.133/2021, para **Contratação de empresa especializada para implantação de projeto educacional personalizado com plataforma de gestão escolar, avaliação da aprendizagem com uso de Inteligência Artificial, consultoria e assessorias técnica em educação e tecnologia visando à melhoria dos processos educacionais da rede de ensino de Chapadina, de interesse da Secretaria Municipal de Educação**, no valor total de **R\$ 528.140,00 (Quinhentos e vinte e oito mil cento e quarenta reais)**.

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, consoante o disposto na Lei nº 14.133/2024, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial.

Ratificação realizada de forma extemporânea em razão de falha administrativa, sem prejuízo da legalidade do processo.

Chapadina - MA, 26 de Dezembro de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3614-7d91b9cdf5dad3232ce29b56566e42af6e58bb1

